



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 266, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Valdirene da Silva Dias, Professora, Mat. 27647, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.09.2023 a 26.12.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06623/2022 e Parecer Jurídico nº 811/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 267, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Maria Eliana Pereira Bispo, Professora, Mat. 982, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.06.2024 a 31.08.2024, relativo ao período aquisitivo de 25.01.2013 a 24.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01627/2019 e Parecer Jurídico nº 416/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais